



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 6149
DATA ENTR 21/11/24
HORÁRIO 08:49
[Assinatura]

EMENDA MODIFICATIVA Nº 05 AO PROJETO DE LEI Nº 2128/2024

Modifica o anexo quadro sumário de despesa, fichas 10217 e 10244 do Projeto de Lei 2128/2024 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Visconde do Rio Branco para o exercício financeiro de 2025" e dá outras providências

Art. 1º- Ficam alterados os valores das rubricas orçamentárias especificadas no Projeto de Lei nº 2128/2024, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Visconde do Rio Branco para o exercício financeiro de 2025", abaixo especificadas, as quais passarão a integrar o projeto original, conforme proposto a seguir:

RETIRAR DE:

FICHA: 10244

02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHO
2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLI
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
1500000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS -R\$ 420.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ACRESCENTAR EM:

FICHA: 10217

02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

2.042 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -R\$ 420.000,00

Art. 2º - Esta emenda uma vez aprovada será incorporada ao Projeto de Lei nº 2128/2024 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 19 de Novembro de 2024.

Vereador Carlos Antônio da Cruz-(PT)
Vice-Presidente
(Asa Branca)

Carlos Antônio da Cruz
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Com o intuito de trazer melhorias ao Projeto de Lei 2128/2024, faz-se necessária a presente emenda que visa á compra de um veículo caminhão gaiola com todas as adaptações necessárias para capturar de animais soltos nas ruas, avenidas e rodovias do município, visando à segurança de todos os moradores que ficam a mercê da própria sorte devido ao grande número de animais transitando por toda cidade trazendo um enorme risco a vida de todos, conforme podemos constatar por vários acidentes que vem acontecendo nestes locais. Mesmo sabendo que o município realiza algumas ações, estas não estão sendo suficiente para solucionar o problema que é grave e é uma reivindicação antiga e constante de nossos munícipes.

Tendo a certeza da importância desta alteração proposta ao Projeto supramencionado, peço aos nobres Edis a aprovação desta proposição

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 19 de Novembro de 2024.

Vereador Carlos Antônio da Cruz-(PT)
Vice-Presidente
(Asa Branca)

Carlos Antônio da Cruz
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE